

PORTARIA N.º 11172, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

"Atribui Função Gratificada ao Servidor Municipal Fábio Cesar Pinheiro Conte"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, **Concede**, a partir de 01 de Novembro de 2022, a Função Gratificada de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, ao Servidor Municipal **Fábio Cesar Pinheiro Conte**, matrícula n.º 009, no Cargo Efetivo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra aludida Lei, percebendo nos vencimentos mensais correspondente a FG – 5.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Outubro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.